



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 108, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **ALAIR CEMIN**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **09 (nove) meses de licença-prêmio**, a contar de 11/02/2025 a 10/11/2025, referente aos seguintes períodos aquisitivos:

Período de 01/07/2004 a 30/06/2009: 03 (três) meses;

Período de 01/07/2009 a 30/06/2014: 03 (três) meses;

Período de 01/07/2014 a 30/06/2019: 03 (três) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de fevereiro de 2025.

Quero que Páreis
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 03/02/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.